



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 080/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia) diária ao servidor: JOSÉ BATISTA RIBEIRO, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao dia 09.06.95, data em que esteve em LUZIÂNIA - GO, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.